



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa da Paraíba
Secretaria de Administração e Recursos Humanos



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD 26/2026/SARH

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
Responsável pela Demanda: ÁLVARO DANTAS WANDERLEY	Matrícula:
Email: sec.sarah@al.pb.leg.br	Telefone: 32144573

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade institucional de registrar, de forma permanente, homenagem póstuma ao ex-deputado estadual Edmilson Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e à Assembleia Legislativa.

A homenagem se materializará por meio da denominação de nova galeria localizada no plenário desta Casa Legislativa, sendo indispensável à confecção de placa comemorativa que identifique o espaço e preserve a memória histórica e institucional do homenageado.

A ausência da referida placa compromete a formalização do ato de denominação do espaço, bem como a adequada sinalização e valorização da memória institucional, razão pela qual se faz necessária a contratação para sua confecção, observando-se padrões de qualidade, durabilidade e estética compatíveis com o ambiente do plenário.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão e confecção de 1 (uma) placa de homenagem a ser instalada na nova Galeria pertencente ao Plenário desta Assembleia Legislativa.



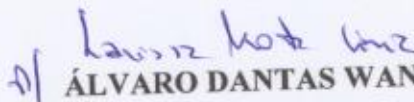
Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa da Paraíba
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	franceses		

6. ENCAMINHAMENTO

Diante das especificidades do serviço a ser cotado e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 29 de abril de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



PROMOÇÕES E FORMATURAS

Rua Deputado Odon Bezerra, 184, andar 3º, sala 333, do Shopping Tambiá, centro, cep. 58020-500 João Pessoa Paraíba –
fones: 98861.1201 (Gesiel) – 98861.1200 (Luciene) e 98861.1195 (Pedro) E-mail: gesielcandidoo@gmail.com – CNPJ -
04.306.134/0001-96 - Insc.Municipal – 83.870-5

ORÇAMENTO PROPOSTO

PARA: Assembleia Legislativa da Paraíba
Senhor Diretor,

Atendendo Vossa Solicitação, estamos remetendo os nossos preços do serviço abaixo discriminado:

01 – Serviço de Impressão e confecção de 01 (uma) placa de homenagem, em aço inox, medindo 60x40cm, com letras em alto, em processo de corrosão, roto-fabricação e litografia digital (foto), com uma cor preta automotivo (baixo relevo), com cobertura em acrílico crista de 3mm, e com 04 (quatro) parafusos franceses, destinado a homenagear o Deputado Edmilson Soares (in memoriam, conforme a arte gráfica disponibilizado, incluso serviço de instalação.

Valor total dos serviços R\$ 1.130,00

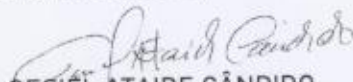
Prazo de entrega: 15 dias úteis

Forma de pagamento: a vista

Validade desta proposta: 20 dias uteis

João Pessoa, 28 de abril de 2026

Atenciosamente,


GESIEL ATAÍDE CÂNDIDO
Sócio gerente



SD Comércio de Artigos de Brindes e Serviços Gráficos Ltda.

CNPJ 41.570.283/0001-94 - Insc. Est. 16.398.735-1

Rua Clemente Rosas, nº 45 - Torre - CEP 58040-170 - João Pessoa-PB

DADOS BANCÁRIOS:

BRABESCO: AG 1061-8 C/C: 0014063-5 - PIX: CNPJ 41.570.283/0001-94



Para: Assembleia Legislativa da Paraíba

Quant.	Descrição	Valor Unit: R\$	Valor Total: R\$
01	Placa com moldura em Inox 304 com acrílico adesivado no verso, afastadores. Tamanho: 40 x 60cm	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

TOTAL R\$: 1.500,00

Condição de Pagamento: Empenho

Prazo de Entrega: Em até 10 DIAS APÓS APROVAÇÃO DE LAYOUT E EMPENHO .

Prazo da Proposta : 30 (trinta) dias.

João Pessoa, 28.04.2026


Suênia Ferreira
Proprietária

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

ASSEMBLÉIA PB

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, estamos enviando o orçamento para confecção dos serviços abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO	
			UNIT.	TOTAL
1	1	PLACA DE ACRILICO DE 5MM COM ESPAÇADORES TAMANHO 60X40 CM		2.300,00
2	1	PLACA DE INOX BAIXO RELEVO COM ESPAÇADORES TAMANHO 60X40 CM		2.200,00
3	1	INSTALAÇÃO		300,00

INVESTIMENTO

Condições de Pagamento: 30
Validade da Proposta: 30 dias.
Atenciosamente,

Gláucio França.
Matriz Comunicação.
9 9901 2583
vendas.matriz@hotmail.com

CNPJ 11.555.328/0001-90

Gláucio França



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N.º 098/2026

JOÃO PESSOA, 29 DE ABRIL DE 2026

FIRMA "A" KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS LTDA
FIRMA "B" SD COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS-LTDA
FIRMA "C" MATRIZ COMUNICAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	A		B		C	
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	UNID.	Serviço de impressão e confecção de placa de homenagem, em aço inox, medindo 60x40cm, com letras em alto, em processo de corrosão, roto-fabricação e litografia digital (foto), com uma cor preta automotivo (baixo relevo), com cobertura em acrílico crista de 3mm, e com 04 (quatro) parafusos franceses.	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
					R\$ 1.130,00		R\$ 1.500,00		R\$ 2.200,00

FIRMA "A" R\$ 1.130,00
FIRMA "B" R\$ 1.500,00
FIRMA "C" R\$ 2.200,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Sergio Ricardo Lucas Farias
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

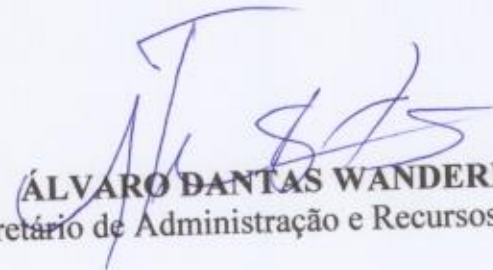
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 769/2026

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 30 de abril de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

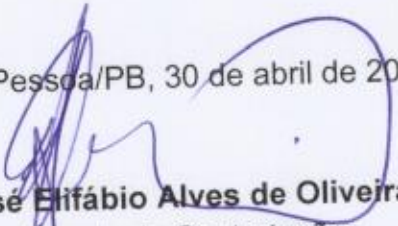


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 769/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *serviço de confecção de placa, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **04 de maio de 2026 a 06 de maio de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2026.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| Contratação Direta de Pequenos Valores

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 769/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *serviço de confecção de placa, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **04 de maio de 2026 a 06 de maio de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB, ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2026.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

↓ Baixar Arquivo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de *serviço de impressão e confecção de placa uma placa de homenagem* a ser instalada na nova Galeria pertencente ao Plenário desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de dar efetividade ao ato administrativo de denominação da nova galeria do plenário da Assembleia Legislativa da Paraíba, em homenagem póstuma ao ex-deputado Edmilson Soares, conforme deliberação institucional. A confecção da placa de homenagem constitui medida essencial para assegurar a identificação formal do espaço, bem como para preservar a memória e o legado do homenageado no âmbito desta Casa Legislativa, atendendo ao interesse público e aos princípios da valorização histórica e cultural. Além disso, a aquisição de material permanente com características de altíssima durabilidade garante a conservação da homenagem ao longo do tempo, evitando custos recorrentes com manutenção ou substituição. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
01	01	Unidade	Serviço de impressão e confecção de placa de homenagem, em aço inox, medindo 60x40cm, com letras em alto, em processo de corrosão, roto-fabricação e litografia digital (foto), com uma cor preta automotivo (baixo relevo), com cobertura em acrílico crista de 3mm. E com 04 (quatro) parafusos franceses.

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU).
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor da Secretaria de Administração, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;
- 13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;
- 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

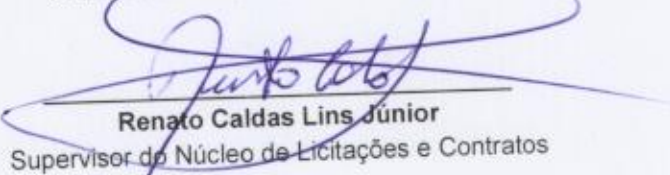
16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor **Álvaro Dantas Wanderley**, matrícula: 290.395-4.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 88/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 769/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecoprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

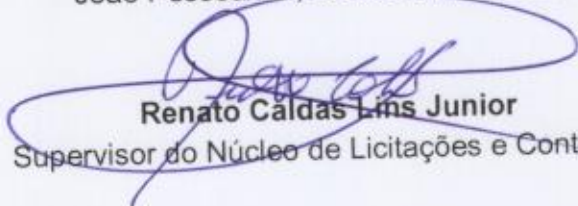
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 88/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *serviço de confecção de placa*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 769/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2026.


Renato Caldas Lima Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 034/2026

João Pessoa, 07 de Maio de 2026.

Ilm.º. Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 769/2026, referente à compra de 01 (uma) placa de homenagem , requisitado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) de n.º 26/2026, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que após o período de publicação da demanda, não foi apresentado mais nenhum orçamento. Dessa forma, habilitamos a firma: **KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÕES E FORMATURAS - LTDA - CNPJ: 04.306.134/0001-96**, que apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **RS 1.130,00 (Mil cento e trinta reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sigdo Ricardo Lins Farias
Depto. de Patrimônio e Compras
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.306.134/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2001
NOME EMPRESARIAL KAHOMA LOCACOES, PROMOCOES E FORMATURAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSCAR LOCACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO ODON BEZERRA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO SALA E 333
CEP 58.020-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		TELEFONE (83) 3214-4300
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2026** às **10:24:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1454.A7F4.029D.5334

Emitida no dia 07/05/2026 às 10:25:25

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 04.306.134/0001-96

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.817.947/26-47

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

04.306.134/0001-96

Nome do Contribuinte

KAHOMA- LOCACOES,PROMOCOES E FORMATURAS LTDA-ME

Endereço

RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184 - COMPLEMENTO: SALA- E333,, BAIRRO TAMBIA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.020-500

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000838705

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 06/07/2026

Código de autenticidade: A781B47E1DC02E22

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 07 de Maio de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.306.134/0001-96
Razão Social: KAHOMA LOCACOES, PROMOCOES E FORMATURAS LTDA
Endereço: R DEPUTADO ODON BEZERRA 184 SALA E 333 / TAMBIA / JOAO PESSOA / PB / 58020-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050302240984857271

Informação obtida em 07/05/2026 10:26:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAHOMA LOCACOES, PROMOCOES E FORMATURAS LTDA
CNPJ: 04.306.134/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:54:14 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **8AB8.2C95.637B.DA06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAHOMA LOCACOES, PROMOCOES E FORMATURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.306.134/0001-96

Certidão nº: 46487265/2026

Expedição: 07/05/2026, às 10:28:21

Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAHOMA LOCACOES, PROMOCOES E FORMATURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.306.134/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2026

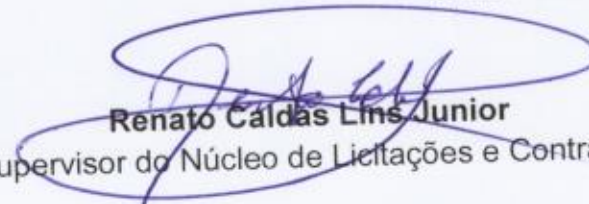
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 88/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/202, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS - LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.306.134/0001-96, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 1.130,00 (mil e cento e trinta reais)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, inclusive à contratante, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.


Renato Caldas Lima Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

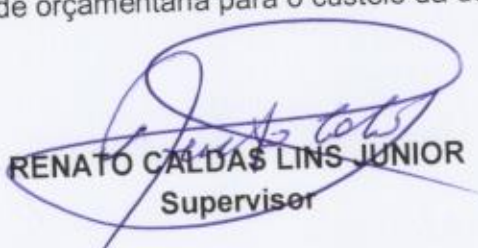
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 769/2026, Dispensa de Licitação nº 88/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.306.134/0001-96, para *confecção de placa*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 90 /2026-SEFIN

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 769/2026, Dispensa de Licitação nº 88/2026, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.306.134/0001-96, para *confeção de placa*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 44905200.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.306.134/0001-96, para *confeção de placa*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

BRUNO MOUZINHO Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2026.05.07 11:28:55 -03'00'
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

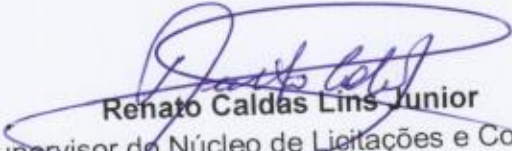
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 769/2026, Dispensa de Licitação nº 88/2026, que teve como vencedora a empresa **KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.306.134/0001-96, para *confeção de placa*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº769/2026

À Secretaria de Finanças e Orçamento Para Empenho

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2026.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptiácio Pessoa
DEPTº DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

NOSSO TEL/FAX 3214-4580 / 3214-4652

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 127/2026

João Pessoa, 08 de maio de 2026

CONTRATO N.º 58/2024

FIRMA: KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS LTDA - ME.
END.: RUA ODON BIZERRA, 184 - SALA E-333 - CENTRO - JOÃO PESSOA-PB

Dados para faturamento:

ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PESSOA S/N
BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB

CNPJ: 09.283.912/0001-92

Item	Qtde.	Unidade	Serviço de impressão e confecção de placa de homenagem, em aço inox, medindo 60x40cm, com letras em alto, em processo de corrosão, roto-fabricação e litografia digital (foto), com uma cor preta automotivo (baixo relevo), com cobertura em acrílico crista de 3mm, e com 04 (quatro) parafusos franceses.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	1	Unid.	Serviço de impressão e confecção de placa de homenagem póstuma ao ex-deputado estadual Edmilson Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e à Assembleia Legislativa.	1.130,00	1.130,00
TOTAL R\$					1.130,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A PARAÍBA

Márcio Mar
Diretor da Direção de Compras
Matrícula 291.017-9



ESTADO DA PARAÍBA

NOTA DE EMPENHO

NE

08-05-26

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2026	01267

ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CB 12/05 09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

13 CÓDIGO

010001

20	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL						
01	1 - OBRIGADO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situação DECRETO Nº 1									
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
	01101		01.122.5046.4216		33903900		500		00032		1.130,00

20	NOME DO CREDOR	22	CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E N.º C/C		
02	KAHOMA PROMOCOES E FORMATURAS LTDA	090841	237	000256488-2		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		NÚMERO		ANDAR, SALA, PTO., ETC		
RUA DEP ODOM BEZERRA, 184 AN 3 SL333						
BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO		U.F.	C.E.P.	TELEFONE
TAMBIÁ		JOÃO PESSOA		PB	58020500	

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA					
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO
20	22	ABRIL	37	MAIO	37	JUNHO
04	22	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO
05	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO
06	22		37		37	

20	23	EFEITO
	1	1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL
N.º DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR		23
20	23	LICITAÇÃO
	4	1 - CONTRATAÇÃO 2 - T. PREÇOS 3 - CONDIÇÃO 4 - DISPENSA
33	PROCESSO Nº	769/2026

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a confecção de uma placa em aço inox para galeria do plenário desta assembleia	UND	1,0	1130,00	1130,00
Total da Despesa:				1.130,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
10.157.109,23	10.155.979,23	3.897.361,03	3.896.231,03
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Silvia Maria A. S. M. Lula		Codigo do Ordenador 388976	
		BRUNO MOUZINHO REGIS	
ESPAÇO RESERVADO		43 DATA	
		08/05/2026	
ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.			
, EM / /			

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CODATA



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 13/05/2026 11:10:03
Competência 05/2026
Número 1001763
Código de Verificação X12KGqKX

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
04.306.134/0001-96
Nome / Nome Empresarial
KAHOMA- LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS LTDA-ME
Endereço
RUA DEPUTADO ODON BEZERRA 184 COMPLEMENTO: SALA- E333, TAMBIA

Inscrição Municipal 0000838705
E-mail
Município JOÃO PESSOA / PB BRASIL
Telefone (83) 3214-4300
CEP 58020-500

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
09.283.912/0001-92
Nome / Nome Empresarial
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Endereço
PRAÇA JOÃO PESSOA 0 COMPLEMENTO: S/N, BAIRRO CENTRO

Inscrição Municipal 0001517040
E-mail
Município JOÃO PESSOA / PB BRASIL
Telefone (83) 3214-4577
CEP 58013-140

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
1821-1/00-00 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO

Serviço
13.05 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.
Local da prestação do serviço
JOÃO PESSOA / PB
País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

- Serviço de Impressão e confecção de 01 (uma) placa de homenagem, em aço inox, medindo 60x40cm, com letras em alto, em processo de corrosão, rotó-fabricação e litografia digital (foto), com uma cor preta automotivo (baixo relevo), com cobertura em acrílico cristal de 3mm, e com 04 (quatro) parafusos franceses, destinado a homenagear o Deputado Edmilson Soares (in memoriam), conforme a arte gráfica disponibilizada.

Valor total dos serviços R\$ 1.130,00

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 1909 - OPERAÇÃO: 1292 - CONTA CORRENTE: 0576160836-9

Letícia Almeida
Diretora Geral da
Assessoria Legislativa da Paraíba

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
OPTANTE

Município da Incidência do ISSQN
JOÃO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO
Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
1.130,00	0,00	0,00	1.130,00	0,00	0,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
1.130,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 148/2026.

João Pessoa, 13 de Maio de 2026.

Ilmª Sra.

SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Sª o processo n.º 769/2026, para que seja autorizado o pagamento, referente ao serviço de confecção de 1 (uma) placa de homenagem a ser instalada na nova Galeria pertencente ao Plenário desta Assembléia Legislativa, em favor da firma: **KAHOMA - LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS LTDA - ME – CNPJ: 04.306.134/0001-96, nota fiscal n.º 1001763,** no valor total de **R\$1.130,00 (Mil cento e trinta reais).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Farias
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor